



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BAURU  
**E.E. DR. ALFREDO PUJOL**

AV. RUI BARBOSA LIMA, 420 – CEP: 16.600-031 - PIRAJUÍ – SP  
FONE – (14) 3572-1028 – EMAIL: e026136a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL**  
**VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

A E.E. Dr. Alfredo Pujol nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor de Escola.

**I – Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

**II – Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:**

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos resultados da escola nas avaliações externas e Prova Paulista;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  - 1 – Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  - 2 – Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  - 3 – Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível e Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  - 4 – caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de

certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
  - Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”. Com carga horária de 30 horas;
  - Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.
- d) Ter, no mínimo, 3(três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- e) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- f) Carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### **III – Proposta de Trabalho**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano Gestão da Escola.

### **IV – Entrevista**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – Documentos**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;

- b) Contagem de Tempo Anual – 2023 – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

## **VI – Das Inscrições**

Local: EE. Dr. Alfredo Pujol - Pirajuí

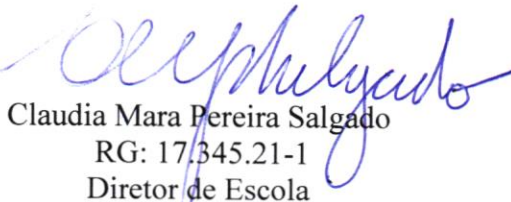
Período: 27/03 a 28/03

Horário: 08:00h às 17:00h

## **VII – Disposições Finais**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Vice-Diretor de Escola cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.
- d) Trata-se de vaga inicial.

Pirajuí, 26 de março de 2024.

  
Claudia Mara Pereira Salgado  
RG: 17.345.21-1  
Diretor de Escola